



Departamento de Habitação

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 20/05/08

EDITAL Nº 81/2008

Jorge Gouveia Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competência delegada (Edital nº 405/2005, de 15 de Novembro), nos termos da al. d) do nº1, artº 70º do Código do Procedimento Administrativo e para efeito do disposto no artº 101º do mesmo Código, notifica os proprietários do prédio sito na Couraça dos Apóstolos nº 21-23 para, querendo e no prazo de dez dias úteis contado da data deste Edital, se pronunciarem por escrito sobre a seguinte proposta de decisão:

Determinar a posse administrativa do prédio sito na Couraça dos Apóstolos nº 21-23, ex-propriedade do Sr Armando Gomes Monteiro, ao abrigo do disposto no ponto nº 1 do art.º 91º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Lei nº 60/07 de 4 de Setembro, a fim da Câmara Municipal de Coimbra realizar as obras prescritas no Auto de Vistoria de 21/02/06 e que são:

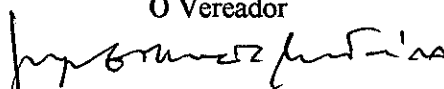
- Revisão da cobertura, incluindo estrutura de suporte, telhas, beirados, caleiras, tubos de queda.
- Reparação da escada posterior em betão armado.
- Beneficiação das fachadas através de picagens, rebocos, isolamentos e pinturas.
- Reparação/substituição de caixilharias de portas, janelas e restantes guarnições com madeira apodrecida..
- Reparação/substituição de soalhos e tectos apodrecidos, incluindo respectiva estrutura de suporte.
- Reparação de paredes fendilhadas através de picagens onde necessário, fechamento de fendas, limpezas, rebocos e pinturas.
- Impermeabilização de paredes e pavimentos da cozinha e WC na habitação da cave, incluindo colocação do devido equipamento.
- Reparação dos degraus e patamares deteriorados na escada interior.
- Revisão das redes eléctrica e de abastecimento de água e de esgotos.

O respectivo processo administrativo pode ser consultado no Departamento de Habitação (Rua da Sofia, nº 47 - 1º andar), dentro do horário de expediente (dias úteis, das 9h às 12h 30m e das 14h às 17h 30m).

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município, no prédio em causa e na sede da respectiva Junta de Freguesia.

Paços do Município, 1h de Maio de 2008.

O Vereador


(Jorge Gouveia Monteiro)